

## Termo de Notificação - TN

|                            |                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| Processo:                  | PCSB/CSB/0038/2026                        |
| Nome da Fiscalização:      | AF nos SAA e SES de Mucambo e Localidades |
| Relatório de fiscalização: | RF/CSB/0047/2026                          |

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

|           |                                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.                 |
| Endereço: | Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza |
| Telefone: | (85) 3194-5605                                                                        |

### 2. Identificação do Notificado

|               |                                                                              |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:         | CAGECE                                                                       |
| CNPJ:         | 07040108000157                                                               |
| Responsável:  | Neurisângelo Cavalcante de Freitas                                           |
| Qualificação: | Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário |
| Endereço:     | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE                 |

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação:     | D7 (RF/CSB/0047/2026)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Constatações:     | <p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Mucambo, no período de abr/2025 a abr/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>7.1 - Filtro-01: os meses de abr/2025, mai/2025 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 5,41%, 8,15% e 6,22% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT;</p> <p>7.2 - Filtro-02: os meses de abr/2025 a jul/2025, jan/2026, mar/2026 e abr/2026 apresentaram, respectivamente, 24,22%, 19,38%, 11,39%, 13,01%, 12,15%, 21,62% e 7,54% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de abr/2025 a jul/2025 evidenciaram, respectivamente, 73,22%, 73,31%, 1,67% e 0,81% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SI de Mucambo, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>7.3 - Coliformes totais: os meses de mai/2025, out/2025 e abr/2026 apresentaram 12,50%, 11,11% e 12,50% de não conformes;</p> <p>7.4 - Cor aparente: os meses de mai/2025 e mar/2026 apresentaram 12,50% e 9,09% de não conformes;</p> <p>7.5 - Escherichia coli: o mês de abr/2026 apresentou 12,50% de amostras não conformes.</p> |
| Orientação:       | A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Prazo (dias):     | 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fundamento Legal: | Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2026, às 15h16 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EC9F-0E73-37D8-79AB.

Constatações:

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundamento Legal: | empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.<br>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.<br>-<br>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde. |
| Infrações:        | 06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

|               |                             |            |        |
|---------------|-----------------------------|------------|--------|
| Nome:         | Geraldo Basílio Sobrinho    |            |        |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação       | Matricula: | 49-1-X |
| Lotação:      | Coordenadoria de Saneamento |            |        |

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| Fortaleza, 28/08/2026 | Assinatura:      |
| Recebido em: __/__/__ |                  |
| Por _____             |                  |
| Identificação         | Assinatura _____ |